

 <b>EBC</b> Empresa Brasil de Comunicação	<b>PORTARIA-PRESIDENTE Nº 190</b>	<b>FOLHA:</b> 01/01
<b>ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO</b>		<b>DATA DA PUBLICAÇÃO:</b> 13/04/2021

O Diretor-Geral da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições delegadas por meio da Portaria-Presidente nº 147/2020, de 5 de maio de 2020, e com fulcro no inciso VII do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020, e atualizado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 2 de fevereiro de 2021.

**CONSIDERANDO**

- o Formulário de Remoção de Pessoal.

**RESOLVE**

**Art.1º** – Alterar a lotação do empregado ADRIANO ADORYAN, TCP/Programação, matrícula nº 13799, da Gerência Executiva de Sistemas de Informação de Comunicação/Gabinete da Diretoria de Operações, Engenharia e Tecnologia, para a Coordenação de Programação de TV/Gerência de Programação e Exibição/Gerência Executiva de TV/Diretoria de Conteúdo e Programação, mantendo sua lotação em Brasília/DF.

**Art.2º** – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de abril de 2021.

  
**RONI BAKSYS**  
Diretor-Geral

